MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO nº 3350/2017

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

1–Os seguintes trabalhadores cessaram o vínculo de emprego público com o Município de Lagos:

1.1 – Por motivo de aposentação:

1.1.1–Alberto José Correia da Luz, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela posição remuneratória intermédia entre a 3ª e a 4ª, nível remuneratório entre o 3 e o 4, a partir de 01/12/2016;
1.1.2 - António de Jesus Guerreiro, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela posição remuneratória intermédia entre a 7ª e a 8ª, nível remuneratório entre o 7 e o 8, a partir de 01/01/2017;
1.1.3 - Ilídio de Campos Nunes, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela posição remuneratória intermédia entre a 5ª e a 6ª, nível remuneratório entre o 5 e o 6, a partir de 01/02/2017.

1.2–Por motivo de reforma:

1.2.1–Ana Paula da Luz Mariano, integrada na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela 2ª posição remuneratória, nível 2, a partir de 01/12/2016.

1.3–Por motivo de denúncia de contrato:

1.3.1–Maria Emília da Silva Águas Mendes Furtado, integrada na carreira/categoria de Assistente Técnica, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, a partir de 04/01/2017.

2–De acordo com o disposto no art.º 99º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Laura Maria Bonança Ribeiros, proveniente do Município do Seixal para o Município de Lagos, auferindo pela posição remuneratória intermédia entre a 1ª e a 2ª, nível remuneratório entre o 5 e o 7, a partir de 01/12/2016.

3–Nuno Marreiros dos Santos, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela posição remuneratória intermédia entre a 6ª e a 7ª, nível remuneratório entre o 6 e o 7, que se encontrava na situação de licença sem remuneração, regressou antecipadamente ao serviço em 01/01/2017.

4–Foram autorizados os pedidos de prorrogação de licença sem remuneração dos seguintes trabalhadores:

4.1–José Luís da Silva dos Santos, integrado na carreira/categoria de Fiscal Municipal, auferindo pelo índice 238, pelo período de 2 meses, a partir de 02/01/2017.

4.2-Dina Maria Luís Neto, integrada na carreira/categoria de Assistente Técnica, auferindo pela posição remuneratória intermédia entre a 2ª e 3ª posição remuneratória, nível remuneratório entre o 7 e o 8, a partir de 15/02/2017.

5-Josélia Isabel Rodrigues Albino integrada na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, que se encontrava na situação de licença sem remuneração, regressou ao serviço em 28/08/2016.

10 de fevereiro de 2016

A Presidente da Câmara,
Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos